SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 24 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0128

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2202.01/2011

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 24 DE MARÇO DE 2011, às 10h00min,** estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2202.01/2011**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE FORTIM**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, nº 962 – Centro – Fortim - CE, 22 de Fevereiro de 2011.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D3C15A55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 2011.02.22.01

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 04 de Março de 2011 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital e Maternidade Julia Jorge do Município de General Sampaio.. **MODALIDADE:** Carta Convite. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00.

General Sampaio, 23 de Fevereiro de 2011.

BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Veridiana Alves de Freitas
Código Identificador:1EFA0505

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 2011.02.22.02

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 04 de Março de 2011 às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Aquisição de material medico hospitalar destinados ao Hospital e Maternidade Julia Jorge do Município de General Sampaio. **MODALIDADE:** Carta Convite. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00.

General Sampaio, 23 de Fevereiro de 2011.

BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Veridiana Alves de Freitas
Código Identificador:67D287E3

SECRETARIA DE GOVERNO

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 2011.02.22.03

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 04 de Março de 2011 às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do 7 º carnaval das águas no Município de General Sampaio. **MODALIDADE:** Carta Convite. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00.

General Sampaio, 23 de Fevereiro de 2011.

BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Veridiana Alves de Freitas
Código Identificador:3E0053D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0408002/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde **Contratado:** Paulo Sérgio Reis Alves **OBJETO:** O termo contratual pertinente a Carta Convite nº. 0802.01/2010 - SEAFIN, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2011, conforme mandamento supramencionado, a partir do dia 01 de Janeiro de 2011. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores **Fonte de Recursos:** Próprios do orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0701 10 122 0005 2.036 – 33.90.36.00 **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2011 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 30 de Dezembro de 2010. **Signatários:** Georgienne Linhares de Sousa Secretária de Saúde e Paulo Sérgio Reis Alves - representante da contratada.
Ibiapina - Ceará, 23 de Fevereiro de 2011

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:6000133A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0408004/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade **Contratado:** Paulo Sérgio Reis Alves **OBJETO:** O termo contratual pertinente a Carta Convite nº. 0802.01/2010 - SEAFIN, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2011, conforme mandamento supramencionado, a partir do dia 01 de Janeiro de 2011. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores **Fonte de Recursos:** Próprios do orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 1001 18 541 0018 2.074-3.3.90.36.00 **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2011 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 30 de Dezembro de 2010.**Signatários:** João de Freitas Lopes Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Paulo Sérgio Reis Alves - representante da contratada.
Ibiapina - Ceará, 23 de Fevereiro de 2011

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:4F0A35A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0408003/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Cultra, Desporto e turismo **Contratado:** Paulo Sérgio Reis Alves **OBJETO:** O termo contratual pertinente a Carta Convite nº. 0802.01/2010 - SEAFIN, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2011, conforme mandamento supramencionado, a partir do dia 01 de Janeiro de 2011. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores **Fonte de Recursos:** Próprios do orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0601 13 392 0014 2.032-3.3.90.36.00 **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2011 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 30 de Dezembro de 2010.**Signatários:** Manoel Rosendo César Júnior Secretário de Cultura, Desporto e Turismo e Paulo Sérgio Reis Alves - representante da contratada.
Ibiapina - Ceará, 23 de Fevereiro de 2011

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:853EC565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0408001/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação **Contratado:** Paulo Sérgio Reis Alves **OBJETO:** O termo contratual pertinente a Carta Convite nº. 0802.01/2010 - SEAFIN, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2011, conforme mandamento supramencionado, a partir do dia 01 de Janeiro de 2011. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores **Fonte de Recursos:** Próprios do orçamento do Município de Ibiapina. **Dotação Orçamentária**: 0501 12 361 0026 2.018 – 33.90.36.00 **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2011 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 30 de Dezembro de 2010.**Signatários:** Alberto Sabino Gomes Secretário de Educação e Paulo Sérgio Reis Alves - representante da contratada.
Ibiapina - Ceará, 23 de Fevereiro de 2011

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:550F7D0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANDIDATOS REGULARMENTE HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N° 059/2011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE PRECEITUA O

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PACOTI,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os candidatos regularmente habilitados no Concurso Público regulado pelo Edital n.º 001/2010, a saber:

- **GARI –** JOSÉ DANIEL SILVA MARQUES, JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA, PAULO SÉRGIO SOUSA DA SILVA, JOANA D'ARC DE OLIVEIRA BARBOSA, RENATA DE SOUSA BEZERRA;
- **VIGIA –** LUCIARDO DE OLIVEIRA BRITO, FRANCISCO OZIBERTO LIMA SOUSA, JONATHA MOREIRA DA SILVA;
- **BOMBEIRO HIDRÁULICO –** CARLOS RANGEL DE SOUSA GOMES;
- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I** – ALICE REGINA RAMOS MARTINS;
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA**) – SHIRLEY KESSIA DE MELO ARAÚJO.

Art. 2º - Cientificar os candidatos habilitados do prazo estabelecido no §1º, do art. 14, da Lei Municipal 990/98, devendo consigná-lo expressamente na notificação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti (CE), em 21 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:9E36CE0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede ao servidor Sebastião Hailton Alves de Oliveira, licença para tratar de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor Sebastião Hailton Alves de Oliveira, Professor, licença para tratar de interesse particular, por um período de 03 (três) anos, com inicio em 07 de fevereiro de 2011 e término em 07 de fevereiro de 2014, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BABF56FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de função de confiança da **Secretaria de Educação e Cultura**:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Aldeni da S. Rodrigues	Gerente do Censo Escolar	DAS-8
Maria Ivaneusa A. da Silva	Coordenador de Educação Infantil	DAS-5
Antonia Viana Cordeiro	Coordenador de Ensino Fundamental I	DAS-5
Francisca Valdeglace A. Lopes	Coordenador de Programas e Proj. Educacionais – Escola Ativa	DAS-5
Maria Susana Honório Paula	Coordenador de Programas e Proj. Educacionais – Inclusão Educacional	DAS-5
Francisco Werques B. Barbosa	Coordenador Pedagógico de Pólo Educ.	DAS-4
A'guida Uinajara Felix da Silva	Coordenador Pedagógico de Pólo Educ.	DAS-4
Ana Grasielle de S. Paiva	Coordenador de Gestão de Pólo Educ.	DAS-6
Joelma Pereira da Silva	Diretor de Unid. Escolar até 300 alunos	DAS-7
Francisco Werique Sampaio Costa	Diretor de Unid. Escolar de 300 alunos a 500 alunos	DAS-6
Maria Gorette F. Costa	Diretor de Unid. Escolar de 300 a 500 alunos	DAS-6
Maria Karina Alves Sales	Coordenador Pedagógico de Unid. Escolar com mais de 500 alunos	DAS-6
Jerrilene Dantas de Aguiar	Coordenador Pedagógico de Unid. Escolar com mais de 500 alunos	DAS-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Fevereiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:352E8287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede à servidora Maria Claudiane Congo Gomes, licença para tratar de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora Maria Claudiane Congo Gomes, Professora, licença para tratar de interesse particular, por um período de 03 (três) anos, com inicio em 15 de fevereiro de 2011 e término em 15 de fevereiro de 2014, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 15 de fevereiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AFAD3409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

Concede ao servidor Raimundo Mauricio Congo Gomes, licença para tratar de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor Raimundo Mauricio Congo Gomes, Professor, licença para tratar de interesse particular, por um período de 03 (três) anos, com inicio em 07 de fevereiro de 2011 e término em 07 de fevereiro de 2014, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de fevereiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CF7050FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora **Talita de Lima Santiago**, cargo em comissão de Assessor de Planejamento, sob matricula 100059-4, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 31/01/2011 a 29.07.2011. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de janeiro de 2011.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:033F4FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.23.02.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Rita Marineide Melo Maciel, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, matrícula 041550-2 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 23 de fevereiro de 2011 a 23 de maio 2011, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÂES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A332AC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.02/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por idade (a) o servidor (a) Juliana Maria de Jesus, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070570-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 10.01.2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FC92563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.02.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, Capítulo III, artigo 11, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas mais horas suplementares especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Hora Suplementar
042058-1	Mario Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	100h

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A4F7149

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.22.02/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23,24,5/02/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta Secretaria no Esplam,Aspec,Layout,GHM e Asconj, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:285C6560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001.23.02.2011

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a)
Maria Gorette da Costa
, matricula 042007-7 ocupante do cargo de Conzinheira, com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício no (a) Cantina do Centro Administrativo, até ulterior deliberação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretario de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32BF38A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 046/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOAO WELLINGTON DA SILVA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) JOAO WELLINGTON DA SILVA, RG n° 3331110-98 SSP/CE, e CPF n.° 876.456.373-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) na E.E.I.E.F. Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento,

regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 23 de fevereiro de 2011 a 23 de maio de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1º. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2º. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 23 de fevereiro de 2011.

João Wellington da Silva
Contratado(a)

FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EA6919D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4^0, da Lei n ^{0} 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é o Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 01.004/2011-PPRP, de 23 de Fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Clébia Maria Mota Lima – ME * CNPJ N° 11.305.995/0001-15; Valor Global : R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

São Benedito(CE), 23 de Fevereiro de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8E6F0D07

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4^0, da Lei n ^{0} 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é o Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 06.003/2011-PPRP, de 23 de Fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Denis Brito – ME * CNPJ N° 10.492.049/0001-62; Valor Global : R$ 45.456,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinquenta centavos).

São Benedito(CE), 23 de Fevereiro de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:325DE357

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUSICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei n ^{0} 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é o Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 06.001/2011-PPRP, de 23 de Fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) José Nilton Nogueira, CPF N° 114.117.968-70; Valor Global : R$ 10.415,00 (dez mil quatrocentos e quinze reais).

São Benedito(CE), 23 de Fevereiro de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:55636F7E



